

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E CINCO DE AGOSTO** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, DONATO DE OLIVEIRA, GISELE GIRARDI, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, LUIZ HERKENHOFF COELHO, RICARDO ROBERTO BEHR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO GARCIA SIMÕES (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), EDUARDO OZÓRIO NUNES DOS SANTOS, MARCOS NUNES PEREIRA, GEORGE HILTON VENTURIM, GISELE CARRARETO RIBEIRO, LUCAS MAGALHÃES COELHO, TATIANA CARVALHO CAVATI, RENZO ROLDI ROSSONI, E VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDVALDO FIALHO DOS REIS, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA E VIVIANA MÔNICA VERMES. ESTEVE PRESENTE, AINDA, O CONSELHEIRO ERIC FREITAS MAZZEI.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2006. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

apresentou voto de boas-vindas aos Conselheiros George Hilton Venturim e Renzo Roldi Rossoni, novos representantes do Corpo Discente neste Conselho. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a seguinte comunicação, *in verbis*: “Ao contrário do que está sendo divulgado, o curso de Educação Física não está “boicotando” o questionário da CPA-UFES, mas reivindicando uma parceria e diálogo entre a CPA e as CPAC’s, já que a própria Resolução nº. 14/2004 do CEPE no parágrafo único do Art. 6º diz que a CPAC atuará em parceria e com subordinação à CPA a qual remeterá os Relatórios Parciais de Avaliação – RPA. Além disso, questiona a CPA quanto as ações e atividades propostas no projeto da CPA enviado ao INEP e que não foram realizadas. Outro registro importante diz respeito a concepção de avaliação indicada nas diretrizes do Ministério de Educação e que não estão sendo consideradas nos trabalhos de avaliação institucional/UFES. Por certo, a construção de uma cultura de avaliação não ocorrerá sem a participação democrática e coletiva dos professores, alunos e técnico-administrativos. Por fim, ressalto que há pelo menos um ano e meio venho me posicionando quanto a condução do processo de avaliação na UFES e trabalhando na presidência da Comissão Própria de Avaliação do Curso de Educação Física.”. A Conselheira Gisele Girardi, com a palavra, comunicou a todos que os Cursos de Graduação em Geografia e em História, do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), completaram 50 (cinquenta) anos de criação esta semana. Ainda com a palavra, solicitou informações quanto a atual tramitação do processo que trata de progressão de Professor Adjunto para Professor Associado. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, parabenizou o Centro de Ciências Agrárias (CCA), em especial o Diretor e sua equipe, pela inauguração dos Laboratórios de Microscopia e de Informática, que ocorreu juntamente com a aula inaugural dos cursos de graduação criados por meio do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização desta Universidade. Ainda com a palavra, esclareceu que a Comissão designada para análise de Carreira do Magistério de Ensino Superior consultou a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) quanto às medidas adotadas em relação à avaliação dos professores para a nova carreira, sendo informada que a supracitada Universidade adotou o modelo do processo de Gratificação de Estímulo à Docência (GED) e esse modelo, se aceito por todos, pode ser também adotado pela UFES. Após, pediu esclarecimentos quanto à notícia divulgada pela imprensa local, de que a Proposta de Adoções de Políticas de Inclusão Social e Ações Afirmativas na UFES foi encaminhada à Justiça Federal. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que o Ministério Público/ES entrou com ação na Justiça Federal contra a decisão da Universidade, no que se refere às cotas, informando, ainda, que a mencionada ação está disponível no sítio eletrônico do supracitado Ministério e que a UFES aguarda a decisão para tomar as providências cabíveis a esse fato. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, informou que a Associação dos Docentes da UFES (ADUFES) também deseja integrar-se das medidas que serão adotadas para a progressão à nova carreira de Professor Associado. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que foi constituída

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

uma Comissão para analisar, elaborar e apresentar propostas a este Conselho, que analisará e deliberará acerca da resolução interna de normalização para a ascensão à nova carreira do Magistério de Ensino Superior, de acordo com a Medida Provisória e com a Portaria do Ministério da Educação (MEC). O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, informou que a última avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) referente aos cursos de graduação nas seguintes Engenharias: da Computação; Civil; Elétrica; e Mecânica da UFES foram classificadas, em nível de Brasil, respectivamente, em 3ª, 4ª, 9ª e 11ª lugar. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Gisele Carrareto Ribeiro, com a palavra, solicitou que o processo nº. 15.593/05-07 – Colegiado do Curso de Graduação em Oceanografia/CCHN – Criação de disciplinas optativas para o Curso de Graduação em Oceanografia fosse analisado como segundo ponto de pauta. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, solicitou que o processo nº 10.282/2006-78 - Departamento de Engenharia Mecânica/CT – Criação de disciplinas optativas para o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica fosse analisado antes do processo nº. 854/05-77, constante da pauta. Todas as inversões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve inclusão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Conselheira Gisele Carrareto Ribeiro manifestou interesse em integrar a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deste Conselho. Aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 7.056/05-94 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** – Homologação do resultado do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Técnico-administrativo no CEPE. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Presidente da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº. 610/2005 – Reitor, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 21/2006 – CE/CEPE, *in verbis*: “**MEMORANDO Nº 21/2006 – CE/CEPE. Vitória, ES, 21 de agosto de 2006. Ao Magnífico Reitor Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). ASSUNTO: Resultado de Processo Eleitoral. A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 610/2005-R, de 04 de julho de 2005, vem comunicar a Vossa Magnificência o resultado do processo eleitoral de escolha de representantes do corpo técnico-administrativo da UFES para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), realizado no dia 17 de agosto do ano em curso, nos campi desta Universidade, a saber: Marcos Nunes Pereira e Eduardo Ozório Nunes dos Santos – titulares, Cláudia Paiva Fernandes de Souza e Antônio Lopes de Souza Neto – suplentes, respectivamente. O resultado detalhado do supracitado processo eleitoral encontra-se no Anexo deste Memorando. Respeitosamente, Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Comissão Eleitoral – Portaria nº 610/2005-R, Presidente.**”. Após, ainda com a palavra, o Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa fez a leitura do Memorando nº. 001/2006 encaminhado pelo servidor Marcos Nunes Pereira ao Presidente do Conselho de Curadores desta Universidade, *in verbis*: “**Memo nº 001/2006. Vitória – ES, 18 de Agosto de 2006. Ao Senhor Presidente do Conselho de Curadores da UFES, Prof. Valter Pereira de Jesus. Senhor Presidente, Em razão**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*de ter sido eleito para membro efetivo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, para representante dos Técnicos Administrativos desta Universidade, estou renunciando o meu mandato de Suplente do Conselho de Curadores desta Instituição Federal de Ensino. Atenciosamente, Marcos Nunes Pereira. Contador – CRC nº 5186.”* O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação o resultado do supracitado processo eleitoral, tendo sido este homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E SEIS**. Após a aprovação deste processo, os Conselheiros Eduardo Ozório Nunes dos Santos e Marcos Nunes Pereira, novos representantes do Corpo Técnico-administrativo neste Conselho, foram convidados a adentrar a Sala das Sessões. O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou voto de boas-vindas aos mencionados Conselheiros. **04.02. PROCESSO Nº. 15.593/05-07 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA/CCHN** – Criação de disciplinas optativas para o Curso de Graduação em Oceanografia. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E SEIS**. Em seguida, o Senhor Presidente, tendo em vista a necessidade de se ausentar, solicitou ao Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, decano deste Conselho, que assumisse a presidência desta Sessão. **04.03. PROCESSO Nº. 10.282/2006-78 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT** – Criação de disciplinas optativas para o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E SEIS**. **04.04. PROCESSO Nº. 854/05-77 – MARCO ANTONIO FERNANDES** – Sentença – Mandado de Segurança nº. 2006.50.01.003501-0. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 854/05-77. INTERESSADO: MARCO ANTONIO FERNANDES. ASSUNTO: Sentença – Mandado de Segurança nº. 2006.50.01.003501-0. RELATÓRIO. Trata o presente processo de encaminhamento por meio da Procuradoria Federal – UFES de Decisão Judicial (Sentença proferida no Mandado de Segurança nº. 2006.50.01.003501-0) determinando que a UFES “anule o indeferimento do pedido de revalidação do diploma estrangeiro a fim de submeter o impetrante à aplicação de exame de conhecimento específico ou permitir-lhe a complementação educacional necessária na UFES, na forma expressamente prevista pelo § 3º da Resolução CNE/CES nº. 1/2002, dando-lhe regular processamento.”. PARECER. Sugerimos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que tome ciência da mencionada Decisão Judicial e solicite à Procuradoria Federal – UFES que informe a esse Conselho quais foram as medidas judiciais adotadas. Vitória, 09 de agosto de 2006. Ademir Sartim, Relator.”** Após, informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Ensino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de Graduação e Extensão em reunião realizada no último dia 09 de agosto. Várias discussões aconteceram entre os Conselheiros presentes, ocasião em que o Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, solicitou vistas do processo acima identificado, tendo sido este retirado de pauta. **04.05. PROCESSO Nº. 12.664/2006-36 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE –** Regimento Interno do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ensino de Ciências (NUPEEC). O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido regimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, sugeriu aos senhores Conselheiros que os interessados colaborem com sugestões e que essas sejam encaminhadas, o mais breve possível, para a Comissão Especial designada para analisar a Medida Provisória nº. 295, de 29 de maio de 2006, da Presidência da República e a Portaria nº. 7, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, que dispõem sobre a redistribuição da carreira de Magistério de Ensino Superior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às quinze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.